**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
Estado do Espírito Santo

# INDICAÇÃO Nº 037/2001

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de serviço de terraplanagem na comunidade de Três Pontes, neste Município, na propriedade do Sr. Emetério Teixeira, com vistas à construção de uma Igreja.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de Maio de 2001.

**JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita à localidade referida, fomos informados por seus moradores da necessidade do serviço ora indicado, eis que tal reivindicação está relacionada a um antigo anseio daquela Comunidade, que é a construção do templo religioso em epígrafe. Portanto, com a realização da presente solicitação, a Administração Pública Municipal estará contribuindo muitíssimo para tornar efetivo o propósito ora informado, levando-se em conta o importante papel das Igrejas nas Comunidades Leopoldinenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de MAIO de 2001
PROTOCOLISTA